



**Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Coordenadoria de Contratos  
Seção de Apoio à Gestão de Contratos**

**PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 002/2015 - CONTRATO Nº 153/2015**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2015 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, COMO LOCATÁRIO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., COMO LOCADORA, DO 1º SUBSOLO, TÉRREO, SOBRELOJA, 1º, 2º 3º E 4º PAVIMENTOS DO IMÓVEL SITUADO NA ALAMEDA ARAGUAIA, 2.096 ESQUINA COM AV. TAMBORÉ, ALPHAVILLE, BARUERI/SP, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM TRABALHISTA DE BARUERI.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O reajuste do valor da locação pactuado, previsto na Cláusula Terceira do contrato originário, deixará de ser apurado pela aplicação do IGP-M/FGV, passando a observar a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ficando mantidas todas as demais condições avençadas, inclusive quanto ao período de apuração e à data-base.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de julho de 2017

**WILSON FERNANDES**  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**DELMIRA MATOS DUCA GIOVANELLI**  
Sócia  
GRG Empreend. Imob. e Participações Ltda.

Testemunhas:

**LEONARDO FERRARI BRISOLA**  
Diretor da Coordenadoria de Contratos

**MARCELO CANIZARES SCHETTINI SEABRA**  
Diretor da Secretaria de Infraestrutura,  
Logística e Administração Predial